



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.65/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A D A S
DISTRIBUIDO
A
LTDA:04012
87000115

Assinado de form
digital por A D A
DISTRIBUIDORA
LTDA:040129870
115
Dados: 2024.02.2
15:16:30 -03'00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR (MERENDA ESCOLAR). CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **01.612.388/0001-44**, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Arapuã – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS** portador da Cédula de Identidade, RG nº **3.558.581-8 SSP-PR** e inscrito no CPF/MF 561.237.369-49, residente e domiciliado nesta cidade de Arapuã-PR e, de outro lado, a empresa: **A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Guarapuava/PR, na RUA INÁCIO KARPINSKI, 291, SALA 02 - CEP: 85055050 - BAIRRO: CONRADINHO, inscrita no CNPJ sob o nº **04.012.987/0001-15**, neste ato representada pelo Sr. **DANIELA MARIA STRAPASSON**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG **9068372136**, inscrito no CPF sob o nº **038.530.869-85**, residente e domiciliado na RUA INÁCIO KARPINSKI, 805 - CEP: 85055050 - BAIRRO: BONSUCESSO, na cidade de Guarapuava/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 007 - Lote 007	1	48826	ARROZ INTEGRAL, longo, fino, tipo 1, parboilizado integral. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg Marcas de referência:	DALON	PCT	20,00	7,50	150,00

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

			PRATO FINO, URBANO ou equivalente ou de melhor qualidade.					
LOTE: 010 - Lote 010	1	48829	BANHA DE PORCO gordura suína para uso culinário. Sem glúten, rotulado conforme legislação vigente. Validade mínimo de 3 meses no ato da entrega. Embalagem com 1 Kg arcas de referência: FRIMESA, SEARA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	FRINESI	KG	20,00	20,00	400,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	48842	CHÁ DE ERVA DOCE com 10 saquinhos in natura, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade	81	PCT	30,00	2,60	78,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

			mínima de 6 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 20g.. Marcas de referência: LEÃO, DR OETKER ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 031 - Lote 031	1	48850	FARINHA DE AVEIA produto obtido de aveia, livres do seu tegumento. Devem ser obtidas a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 200g Marcas de referência:	APTI	PCT	30,00	2,60	78,00

Torre *D. Santos*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

			APTI, VITÃO ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 035 - Lote 035	1	48854	FARINHA DE TRIGO especial, tipo 1, com aspecto em pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio do produto. Apresentaç ão em embalagem de papel resistente. Produto obtido a partir de cereal limpo desgermina do e são, livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 5 Kg Marca ANACOND A, DONA BENTA, SOL, ARAPONG AS ou equivalente,	BOM PRATO	UN	250,00	14,89	3.722,50

[Handwritten signatures and initials]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

			ou de melhor qualidade					
LOTE: 039 - Lote 039	1	48858	FEIJÃO CARIOCA safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característic a a variedade correspond ente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga. e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentaç ão em embalagen s de	PANELA VELHA	KG	800,00	8,50	6.800,00

Handwritten signature and stamp



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

			polietileno atóxico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg Marcas de referência: MARTINELLI, GRÃO DE OURO, JOINHA, ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 042 - Lote 042	1	48861	FOLHA DE LOURO DESIDRATADA Louro em folhas desidratadas embaladas sem contato manual. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 4g	CPA	UN	30,00	1,80	54,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

			Marcas de referência: KITANO, CIALHO ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 044 - Lote 044	1	48863	LEITE DE SOJA leite a base soja, esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ML. Deverá ser isento de lactose e enriquecido com vitaminas e rico em cálcio, 100% vegetal, com soja não transgênica. Nos sabores: original e morango. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 litro Marcas de referência: LIDER, ADES, PURITY ou equivalente, ou de melhor qualidade.	LIDER	LIT	250,00	4,90	1.225,00

S

Paulo Santos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

LOTE: 047 - Lote 047	1	48866	LEITE EM PÓ INTEGRAL contendo apenas leite integral na composição Embalagem com 400 gramas Marcas de referência: FRIMESA, AURORA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	AURORA	PCT	1.200,00	10,90	13.080,00
LOTE: 050 - Lote 050	1	48869	MACARRÃ O PICADO TIPO AVE MARIA de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans., Cor amarela, obtida pelo amassame nto da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg	JOIA	KG	400,00	4,90	1.960,00

Antonio

Antonio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

			Marcas de referência: RENATA, ISABELA, TODESCHI NI ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 052 - Lote 052	1	48871	MACARRÃ O TIPO ESPAGUET E de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans., Cor amarela, obtida pelo amassame nto da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg Marcas de referência: RENATA, ISABELA, TODESCHI NI ou equivalente,	JOIA	KG	500,00	4,90	2.450,00

Antônio *Q* *Antônio*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

			ou de melhor qualidade.					
LOTE: 053 - Lote 053	1	48872	MACARRÃ O PARAFUSO de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans., Cor amarela, obtida pelo amassame nto da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g Marcas de referência: RENATA, GALO, ORQUIDEA , PARATI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	JOIA	PCT	250,00	4,85	1.212,50
LOTE: 059 - Lote 059	1	48878	ÓLEO DE SOJA com aspecto, cheiro,	COCAMAR	UN	1.200,00	6,40	7.680,00

Dados

[Handwritten signature]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

			sabor e cor característicos. Isentos de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagem plástica do tipo pet transparente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 900ml. Marcas de referência: COAMO, LIZA ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 065 - Lote 065	1	48884	SARDINHA ao próprio suco em óleo comestível. Embalagem : Peso líquido 125g, peso drenado 84g Marcas de referência: COQUEIRA, GOMES	SOMAG	LT	400,00	3,90	1.560,00

Doutor

Bene



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

			DA COSTA ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 067 - Lote 067	1	48886	SUCO DE UVA INTEGRAL natural, sem açúcar. Bebida não alcoólica, não fermentada, embalagem de vidro. As embalagen s devem conter externamen te os dados de identificaçã o, procedência ; informaçõe s nutricionais e data de validade. Embalagem de 1,5L Marcas de referência: ALIANÇA, AURORA, NATURAL ONE ou equivalente, ou de melhor qualidade.	BERTOLET I	LIT	600,00	11,99	7.194,00
LOTE: 072 - Lote 072	1	48891	VINAGRE BRANCO O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a	CHEMIM	UN	150,00	1,99	298,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 13 -

			partir da data de entrega. Embalagem em polipropilen o contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 750 ml Marcas de referência: CASTELO, KOLLER ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 073 - Lote 073	1	48892	ABACAXI PÉROLA de primeira qualidade, frescos e são. Devendo pesar no mínimo 1,3 kg cada unidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e	CEASA	UN	600,00	5,90	3.540,00

D. Teodoro

B. B. B.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 14 -

			sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
LOTE: 074 - Lote 074	1	48893	ABOBRINH A MENINA e primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e	CEASA	KG	300,00	2,99	897,00

Doutor
Barros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 15 -

			utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
LOTE: 075 - Lote 075	1	48894	ABÓBORA CABOTIÁ produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos e uniformidade e no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CEASA	KG	150,00	2,80	420,00
LOTE: 076 - Lote 076	1	48895	ALFACE CRESPA OU LISA de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de	CEASA	MÇ	500,00	3,49	1.745,00

Detos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 16 -

			<p>maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça.</p> <p>Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. Não será aceito produção hidropônica.</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

Antônio Carlos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 17 -

LOTE: 078 - Lote 078	1	48897	BANANA NANICA de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento pontos pretos ou apodrecidos , livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), produto murcho ou danificado.	CEASA	KG	2.000,00	3,49	6.980,00
LOTE: 079 - Lote 079	1	48898	BATATA INGLESA lavada de primeira qualidade, frescas e sãs. No	CEASA	KG	1.300,00	3,49	4.537,00

Antonio E. Costa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 18 -

			<p>ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.</p> <p>Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.</p>					
LOTE: 080 - Lote 080	1	48899	<p>BATATA DOCE com tamanho e coloração uniforme livre de perfurações e machucados.</p> <p>Reposição do produto: no caso de partes estragadas,</p>	CEASA	KG	300,00	3,90	1.170,00

Doutor Gisele



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 19 -

			produto murcho e/ou danificado.					
LOTE: 081 - Lote 081	1	48900	BETERRABA Fresca e são de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CEASA	KG	243,00	3,82	928,26
LOTE: 082 - Lote 082	1	48901	BRÓCOLIS de primeira qualidade, frescos e são. No	CEASA	UN	300,00	6,30	1.890,00

Doutor *Guilherme*

J



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 20 -

			<p>ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Pesando aproximadamente 300 gramas cada cabeça.</p> <p>Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.</p>					
LOTE: 083 - Lote 083	1	48902	CAQUI TIPO CHOCOLATE de 1ª qualidade, frescos e sãs. No ponto de maturação adequado	CEASA	KG	400.00	9,70	3.880,00

Antônio *Guia* *J*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 21 -

			<p>para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.</p> <p>Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), produto murcho ou danificado.</p>					
LOTE: 084 - Lote 084	1	48903	CEBOLA em cabeça, a granel, tipo amarela/branca ou comum, de primeira qualidade, apresentam do grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação	CEASA	KG	323,00	4,20	1.356,60

Doutor *Gull* *Q*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 22 -

			o, o transporte e a conservação o em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
LOTE: 085 - Lote 085	1	48904	CENOURA de primeira qualidade, apresentam do grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o, o transporte e a conservação o em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou	CEASA	KG	467,00	5,97	2.787,99

Antônio José

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 23 -

			danificado.					
LOTE: 086 - Lote 086	1	48905	CHEIRO VERDE de primeira qualidade, apresentam do grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 150 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CEASA	MÇ	250,00	1,98	495,00
LOTE: 087 - Lote 087	1	48906	CHUCHU de primeira qualidade, apresentam do grau de maturação tal que lhe permita	CEASA	KG	300,00	4,25	1.275,00

Dantas *Brasil*

[Handwritten mark]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 24 -

			suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
LOTE: 088 - Lote 088	1	48907	COUVE- FLOR intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho, amarelado e/ou danificado.	CEASA	UN	200,00	4,71	942,00
LOTE: 089 - Lote 089	1	48908	COUVE MANTEIGA frescas e sãs. No ponto de maturação adequado	CEASA	MÇ	300,00	5,94	1.782,00

Antonio Filho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 25 -

			para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho, amarelado e/ou danificado.					
LOTE: 090 - Lote 090	1	48909	INHAME Intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto,	CEASA	KG	150,00	6,99	1.048,50

Antônio Lopes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 26 -

			cor e sabor característico					
LOTE: 091 - Lote 091	1	48910	KIWI de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CEASA	KG	150,00	12,68	1.902,00
LOTE: 092 - Lote 092	1	48911	LARANJA LIMA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades,	CEASA	KG	1.000,00	4,47	4.470,00

Dentios Queiroz



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 27 -

			parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
LOTE: 093 - Lote 093	1	48912	LARANJA PÊRA de primeira qualidade, apresentam do grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CEASA	KG	1.500,00	2,47	3.705,00
LOTE: 094 - Lote 094	1	48913	LIMÃO TAITI de primeira qualidade, livre sujeiras externas. Não estar amassado, com manchas ou qualquer alteração que afere	CEASA	KG	200,00	4,99	998,00

D. Torres *J. Alves*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 28 -

			sua aparência. Integras e firmes. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
LOTE: 095 - Lote 095	1	48914	MAÇÃ FUJI de primeira qualidade, apresentan do grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulaçã o, o transporte e a conservaçã o em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho 135. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	FRUTI GUARA	KG	2.000,00	5,80	11.600,00
LOTE: 096 - Lote 096	1	48915	MAMÃO FORMOSA Comprido, de primeira qualidade,	CEASA	KG	750,00	5,85	4.387,50

Antônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 29 -

			frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.					
LOTE: 097 - Lote 097	1	48916	MANDIOCA DESCASCADA congelada, nova, com bom cozimento, embalada em saco plástico	CEASA	KG	300,00	6,97	2.091,00

Doutor [Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 30 -

			íntegro, livre de sujidades e pragas. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento. Esta deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
LOTE: 098 - Lote 098	1	48917	MANDIOQUINHA SALSA de Primeira, Grupo: Amarela (raiz de cor amarela intensa e formato cilíndrico). Classe: 12 (comprimento variando de 12cm a 18cm). Subclasse 4 (diâmetro	CEASA	KG	300,00	8,90	2.670,00

Dartius *Balu*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 31 -

			variando de 4cm a 5cm). Categoria I. produto são e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade e no tamanho e na cor. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
LOTE: 099 - Lote 099	1	48918	MANGA TOMMY de primeira, in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação em	CEASA	KG	1.500,00	6,80	10.200,00

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 32 -

			condições adequadas para consumo. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
LOTE: 100 - Lote 100	1	48919	MELANCIA de primeira, in natura, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para consumo. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	CEASA	KG	3.000,00	2,20	6.600,00

Doutor [Assinatura]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 33 -

LOTE: 101 - Lote 101	1	48920	MELÃO amarelo, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos , livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	CEASA	KG	1.500,00	4,45	6.675,00
LOTE: 102 -	1	48921	MORANGO de primeira,	CEASA	KG	200,00	21,00	4.200,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 34 -

Lote 102			in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para consumo. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
LOTE: 103 - Lote 103	1	48922	PEPINO de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades.	CEASA	KG	300,00	2,95	885,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 35 -

			parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
LOTE: 104 - Lote 104	1	48923	PÊRA WILLIAMS a casca precisa ser lisa e macia. sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e succulenta, não deverá estar verde nem totalmente madura, de 1ª qualidade. A casca é amarelo-dourado na maturação. Polpa fina, com muita água, açucarada e aromática. Tamanho 120. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CEASA	KG	1.500,00	4,95	7.425,00

Antônio



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 36 -

LOTE: 105 - Lote 105	1	48924	REPOLHO VERDE Intacto com todas as partes comestíveis - aspecto, cor e aroma característic o. Cada unidade pesando em média 1kg. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	CEASA	KG	1.500,00	2,81	4.215,00
LOTE: 106 - Lote 106	1	48925	TOMATE de primeira qualidade, apresentan do grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulaçã o, o transporte e a conservaçã o em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas,	CEASA	KG	500,00	3,85	1.925,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 37 -

			produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.					
LOTE: 107 - Lote 107	1	48926	UVA NIÁGARA de primeira, in natura, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico, apresentam do grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para consumo. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	CEASA	KG	600,00	8,85	5.310,00
LOTE: 108 - Lote 108	1	48927	VAGEM de primeira qualidade, apresentam do grau de	CEASA	KG	300,00	9,80	2.940,00

[Handwritten signature]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 38 -

			maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.					
LOTE: 114 - Lote 114	1	48933	OVOS boa qualidade, sem rachaduras. Entrega semanal.	CEASA	DZ	800,00	6,90	5.520,00
LOTE: 116 - Lote 116	1	48935	CARNE SUÍNA CARNE SUÍNA - PERNIL TRASEIRO SEM OSSO / SEM PELE / SEM EXCESSO DE GORDURA, CORTADA EM CUBOS - TIPO RESFRIADA, sem osso e sem pele, magro, porcionada em cubos.	FRIGOESTE	KG	1.200,00	15,50	18.600,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 39 -

			sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas característic as naturais (físicas, químicas e organoléptic as), abatidos sob inspeção do Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.). Deverá ser acondiciona da em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparent e, isenta de sujidades e ou ação de microorgani smos. Em pacotes de no máximo 1 kg, devidament e selada, com especificaç ão de peso, validade, do produto e marca/proc edência em todos os pacotes. Validade a vencer de no mínimo 6 meses					
--	--	--	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fonc/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 40 -

			contados a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento.					
LOTE: 120 - Lote 120	1	48939	IOGURTE NATURAL INTEGRAL Composto basicamente de Leite, leite em pó integral e fermentos lácteos. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Não Conter Glúten. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingrediente e/ou informação nutricional. Embalagem 170g. Marcas de referência: Nestle, Vigor, Batavo ou equivalente, ou de melhor	UNIBABY	UN	300,00	4,90	1.470,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 41 -

			qualidade.					
LOTE: 121 - Lote 121	1	48940	IOGURTE PARCIALM ENTE DESNATAD O com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamen te os dados de identificaçã o, procedência , informaçõe s nutricionais, data de validade, e atender as especificaç ões técnicas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto. Embalagem de 1L. Marcas de referência: Frimesa ou equivalente, ou de melhor qualidade.	FRIMESA	UN	700,00	8,50	5.950,00
LOTE: 122 - Lote 122	1	48941	IOGURTE ZERO LACTOSE Iogurte com polpa de fruta. ZERO Lactose. A	FRIMESA	UN	150,00	5,80	870,00

Antônio



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 42 -

			embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do ITEM, data de validade, Quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem : 170g. Marcas de referência: Nestle, Itambé, Frimesa ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 127 - Lote 127	1	48946	SALSICHA TIPO HOT DOG Com aproximadamente 40g cada unidade, resfriada, em saco a vácuo de alta barreira, com carimbos oficiais (SIM,SIF), de acordo com as Portarias do Ministério de	MANA	KG	100,00	7,80	780,00

Antônio de Souza



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 43 -

			Agricultura e Vigilância Sanitária. Embalagem de no máximo 3kg. Congelada ou resfriada, conforme solicitação.					
LOTE: 134 - Lote 134	1	48959	ESPIGA DE MILHO DESCASCADA boa qualidade, sem defeitos sérios.	CEASA	KG	250,00	4,00	1.000,00
TOTAL								200.005,35

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR (MERENDA ESCOLAR)**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação **PREGÃO Eletrônico nº 65/2023** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 167/2023**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapuã, mediante emissão da **Requisição de Compra** expedida pelo Departamento de Compras, **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 44 -

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os produtos, objeto desta licitação deverá ser de **EXCELENTE QUALIDADE** obedecendo às **normas técnicas e controle de qualidade aplicáveis ao caso e atender estritamente as descrições dos itens constantes no ANEXO I.**

5.2 – Os materiais, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da **MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), INMETRO e/ou ANVISA**, conforme o caso.

5.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002

5.4 – A entrega dos produtos **SERÁ DE FORMA PARCELADA**, sendo: **a empresa vencedora dos gêneros perecíveis** deverá fazer a entregar em até **05 (cinco) dias corridos** via solicitação formal, através do recebimento de **Requisição de Compras**. O prazo para entrega de Gêneros Perecíveis se justifica, visto que o município não tem depósito ou cozinha central para recebimento e armazenamento dos Gêneros e deveram ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data via solicitação formal, através do recebimento de **Requisição de Compras** para os produtos mediante solicitação expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente à **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO**.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.6 – Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 45 -

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.7 Os objetos desta licitação deverão atender às normas técnicas e controle de qualidade.

5.8 O objeto contratado deverá estar dentro dos requisitos de qualidade, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus Anexos e, sobretudo, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, observado as descrições do Anexo I, os materiais deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, 10 (dez) meses a partir da data de entrega.

5.9 Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis aos produtos desta natureza, ou seja, dentro dos padrões da **ABNT, INMETRO ou NBR** e ficando desde já estabelecido que somente serão aceitos após conferência efetuada pelo setor responsável pelo recebimento, indicado para tal fim.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

- 6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.
- 6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuã), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N.º. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 46 -

- 9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
- 9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.3 – O Município de Arapuã poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.
- 9.4 – O Município de Arapuã fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
- 9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapuã poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.
- 9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Prestar os serviços no prazo estabelecido;
- c) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- d) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- e) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fonc/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 47 -

materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

f) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 65/2023** que deu origem ao presente instrumento;

i) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 48 -

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 21 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1350	06.003.12.306.0010.2024	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	1360	06.003.12.306.0010.2024	135	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	1370	06.003.12.306.0010.2025	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	1380	06.003.12.306.0010.2025	135	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1640	06.003.12.361.0005.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1650	06.003.12.361.0005.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1660	06.003.12.361.0005.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2270	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2280	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 50 -

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapuá-PR, 25/01/2024

A D A S
DISTRIBUIDORA
LTDA:04012987
000115

Assinado de forma
digital por A D A S
DISTRIBUIDORA
LTDA:04012987000115
Dados: 2024.02.27
15:17:08 -03'00'

Deodato Matias
Prefeito De Arapuá
Contratante

DANIELA MARIA STRAPASSON
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA
Contratado

Testemunhas:

Cristiane Garcia Kalat
CPF: 040.365.359-27

Fiscal do Contrato:

Cione Wessler Dos Santos Silva
CPF: 008.276.929-00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 49 -

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.